



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE PERNAMBUCO

**10** TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O MUNICÍPIO DE OLINDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com endereço à Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, nesta cidade do Recife, inscrito no CNPJ sob o nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu Presidente Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, brasileiro casado, residente e domiciliado nesta capital e o MUNICÍPIO DE OLINDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.404.184/0001-09, com sede administrativa na Rua São Bento, nº 123, bairro Varadouro, Olinda/PE, CEP nº 53.020-080, neste ato representado por seu prefeito, Sr. Lupércio Carlos do Nascimento, inscrito no CPF/MF sob o nº 659.229.644-53 e Cédula de Identidade nº 3080496 – SDS/PE, em decorrência do Processo Administrativo SEI nº 00035691-78.2019.8.17.8017, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2018-TJPE, celebrado em 29/02/2016, com base na Cláusula Terceira do referido Convênio, nos termos do art. 241 da Constituição Federal, bem como na Lei nº 8.666/93 e na Lei Complementar nº 100/2007 e alterações, nos termos seguintes::

1 – Objetiva o presente a prorrogação, por 24 (vinte e quatro) meses, com efeitos a partir de **28/03/2020**, do prazo de vigência do convênio ora aditado, que tem como objeto a para a implantação de uma **CÂMARA PRIVADA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO - CPCM**, em instalações da própria **INSTITUIÇÃO CONVENIADA**.

2 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

*Recife, 28/03/2020*

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos,

**MUNICÍPIO DE OLINDA**

Lupércio Carlos do Nascimento

Prefeito

*Paulo Roberto C. Maciel*  
Procurador de Apoio ao  
Gabinete do Prefeito  
(nome/CPF)

**TESTEMUNHAS:**

1. *Genilda Dantas 693.058.544-00*

2. \_\_\_\_\_ (nome/CPF)

*076/2020*